

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 19, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Denomina-se Rua Pôr do Sol e Rua Franki Cesar Paeze, ruas sem nome do Município de Capanema.

LEI

Art. 1º Fica denominada de Rua Pôr do Sol a rua sem nome localizada na interseção da Avenida Rio Grande do Sul e Rua Otávio Francisco de Mattos, seguindo pela interseção da Avenida Botucaris, do Setor S.E., da Planta Geral da Cidade de Capanema – PR.

Art. 2º Fica denominada de Rua Franki Cesar Paeze a rua sem nome localizada na interseção da Avenida Botucaris e da Rua Pôr do Sol, do Setor S.E., da Planta Geral da Cidade de Capanema – PR.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de junho de 2018.

Américo Bellé Prefeito Municipal

APROVADO COM
EMENDA
EMENDA
Em OG 10 E 1 19
Ainton Mendalo Banto
Presidente